

JUSTIFICATIVA
PL 0237/2012

A psoríase é uma doença crônica, não contagiosa de causa ainda desconhecida, que afeta 2% da população e caracteriza-se pelo aparecimento de lesões róseas ou avermelhadas, cobertas de escamas secas e esbranquiçadas que aparecem, em geral, no couro cabeludo, nos cotovelos e joelhos, podendo, em alguns casos, espalhar-se por todo o corpo, manifesta-se em qualquer idade e atinge mais de três milhões de brasileiros.

A principal luta de médicos e das pessoas é contra o preconceito. A doença não é 'contagiosa, mas provoca lesões na pele que muitas vezes causam constrangimento às pessoas, ela não tem cura, mas pode ser totalmente controlada deixando a pessoa sem lesão e sem dor ou inchaço nas juntas, havendo vários medicamentos disponíveis na Rede Pública de Saúde, o dermatologista e o reumatologista é que poderão avaliar o melhor para cada caso.

No dia 29 de outubro é comemorado o Dia Nacional de Combate à Psoríase instituído pela Lei 14373/2006 a instituição do Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Psoríase reforçará as ações de combate a esta patologia, principalmente esclarecendo à população que não há risco de contágio e que o mal maior é o preconceito, neste sentido solicito o apoio dos meus nobres pares na aprovação desta propositura.